LEI Nº 405/2011

"Altera o anexo II da LEI Nº Municipal nº 140/2005 e da outras providencias".

A CÂMARA MUNICIPAL DE IMBAÚ aprovou e eu, Prefeito do Município de Imbaú sanciono a seguinte, LEI:

Art. 1º Fica alterado no anexo II da LEI Nº Municipal nº 140/2005, passando a vigorar com as classes padrão, vagas e carga horária.

Art. 2º O anexo II da LEI Nº Municipal nº 140/2005 passa a ser o anexo da presente lei.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 1º de agosto de 2011.

Paço Municipal "Os Pioneiros" aos 30 de agosto de 2011.

Lauir de Oliveira
Prefeito Municipal

ANEXO II

ESTRUTURA DOS CARGOS EFETIVOS

Gupo Ocupacional	Denominação do Cargo	Classe	Padrão	Número de Vagas	Carga Horária

Profissional	ADVOGADO	I a XXXV	2	1	20
	AGRONOMO	I a XXXV	2	1	40
	ASSISTENTE SOCIAL	I a XXXV	2	4	40
	FARMACEUTICO/BIOQUÍMICO	I a XXXV	3	1	40
	CONTADOR	I a XXXV	4	1	40
	DENTISTA I	I a XXXV	3	3	20
	DENTISTA II	I a XXXV	5	3	40
	ENFERMEIRO I	I a XXXV	2	5	40
	ENFERMEIRO II	I a XXXV	1	2	20
	ENGENHEIRO CIVIL	I a XXXV	3	2	20
	FISIOTERAPEUTA	I a XXXV	1	1	20
	FONOAUDIÓLOGA	I a XXXV	1	1	20
	MÉDICO I	I a XXXV	4	3	20
	MEDICO II	I a XXXV	7	2	40
	MÉDICO GINECOLOGISTA	I a XXXV	6	1	20
	MÉDICO PEDIATRA	I a XXXV	6	1	20
	NUTRICIONISTA	I a XXXV	1	1	40
	PSICÓLOGO	I a XXXV	2	3	20
	VETERINARIO	I a XXXV	1	1	20
	CONTROLADOR	I a XXXV	4	1	40
Nível Semi-Profissional	TECNICO EM CONTÁBILIDADE	I a XXXV	6	1	40
	OFICIAL ADMINISTRATIVO I	I a XXXV	5	7	40

	OFICIAL ADMINISTRATIVO II	I a XXXV	6	2	40
	TECNICO AGRÍCOLA	I a XXXV	5	1	40
	TECNICO EM ENFERMAGEM	I a XXXV	5	15	40
	TECNICO HIGIENE DENTAL	I a XXXV	4	3	40
	TECNICO EM RAIO X	I a XXXV	5	1	40
	SECRETARIA ESCOLAR	I a XXXV	2	15	40
	AUX. DE CUIDADOS DENTAL	I a XXXV	3	4	40
	ANALISTA CONTABIL	I a XXXV	8	1	40
	TECNICO EM INFORMATICA	I a XXXV	6	4	40
Administrativo	AGENTE COMUNIT. SAÚDE	I a XXXV	1	20	40
	AUXILIAR DE VIG. SANITARIA	I a XXXV	2	2	40
	FISCAL DE TRIBUTOS	I a XXXV	4	3	40
	FISCAL DE OBRAS	I a XXXV	5	1	40
	AUXILIAR ADMINISTRATVO	I a XXXV	3	20	40
Magisterio	PROFESSOR MAGISTERIO	I a XXX	1	110	20
	PROFESSOR MAGISTERIO II	I a XXX	1	30	40
Serviços Gerais	AUXILIAR SERV. GERAIS F	I a XXXV	3	70	40
	AUXILIAR SERV. GERAIS M	I a XXXV	3	40	40
	OFICIAL DE OBRAS	I a XXXV	4	6	40
	OFICIAL DE OBRAS II	I a XXXV	6	5	40
	MOTORISTA B	I a XXXV	5	11	40

	MOTORISTA D	I a XXXV	8	24	40
	MECANICO	I a XXXV	8	2	40
	OPERADOR DE MÁQUINAS	I a XXXV	6	6	40
	TRATORISTA	I a XXXV	6	10	40
	VIGIA	I a XXXV	3	10	40
	BORRACHEIRO	I a XXXV	5	1	40
	ELETRICISTA PREDIAL	I a XXXV	6	1	40

ANEXO I

TABELA DE CARGOS E VENCIMENTOS EM COMISSÃO

Denominação dos Cargos	Cargo	Símbolo	Vencimento
Secretário Municipal	11	CC1	3.000,00
Procuradoria Jurídica	01	CC1	3.000,00
Assessor Jurídico do Prefeito	01	CCAJ	2.200,00
Chefe de Gabinete	01	CC2	1.908,00
Diretor de Departamento	10	CC2	1.908,00
Controle Interno	01	CC2	1.908,00
Diretor de Divisão	25	CC3	1.437,04
Diretor de Arquivo unicipal	01	CC3	1.437,04
Assessor Diretor de Departamento	12	CC4	979,79
Administrador Distrital	01	CC4	979,79
Assessor Diretor de Divisão	25	CC5	783,84
Conselheiro Tutelar	05	COT	979,79